



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0094 | Quarta-feira, 30 de Maio de 2023 | Poder Legislativo

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2023

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Cândido, foi instaurada a 14ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número: 031/2023. Alteração Legislativa. Poder Executivo. Projeto de Lei número 30/2023. Cuidando de quem cuida. Poder Legislativo. Emenda Parlamentar número 003/2023. À Lei Municipal número 2211/2021. Poder Legislativo. Indicações números 110, 111, 112, 127, 129, 130, 131, 132, 133 e 134/2023, reiteração, iluminações, pintura, manutenção, transporte, água, pintura, galerias fluviais. Poder Legislativo. Pedido de Informação número: 17/2023. Empresas. Poder Legislativo. Requerimento número 009/2023. Água. Poder Legislativo. Moção número 49/2023. Pesas. Poder Legislativo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 23/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo número 007/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. As Indicações, o Pedido de Informação, o Requerimento e a Moção foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 29 de maio de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE

ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 110 DE 30 DE MAIO DE 2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadã Honorária à Senhora Elaine Nascimento Monteiro.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EA Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, na forma regimental, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município do Carmo e pela sua atuação exemplar como líder sindical, liderança feminina, profissional, no decorrer de toda sua trajetória profissional, o Vereador ROBERTO RIMES ROSA, no exercício de suas competências e com fulcro no artigo 2º do Dec. Leg. n.02 de 2022, RESOLVE:

Art.2º Conceder Título de Cidadã Honorária de "CIDADÃ CARMENSE" à Senhora ELAINE NASCIMENTO MONTEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Carmo, 30 de maio de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Processo administrativo nº 019/2023. Comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ASSIM COMO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO-RJ. A Planilha para Cotação de Preços pode ser obtida pelo endereço de e-mail: compras@carmo.rj.leg.br, <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro - Carmo-RJ. No período de 05 a 09 de junho de 2023, as propostas comerciais podem ser entregues nos endereços supracitados. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos.

Carmo, 30 de maio de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0094 | Quarta-feira, 30 de Maio de 2023 | Poder Legislativo

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>